

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 442/2024.

**“CONCEDE TÍTULO DE ‘NOVA-LIMENSE  
IN MEMORIAN’ À MARIA DE LOURDES  
FONSECA BARBOSA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

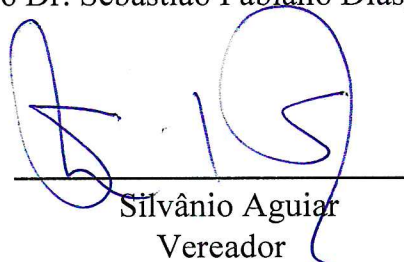
O Povo do Município de Nova Lima por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Sob a égide do Decreto Legislativo nº 406, de 04 de outubro de 2022, fica concedido à Maria de Lourdes Fonseca Barbosa, o Título de “Nova-limense In Memoriam” reconhecimento notório em sua área de atuação, contribuindo durante sua vida, para o nosso município.

Art. 2º - A homenagem dar-se-á em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal, ocasião em que o Diploma será entregue aos familiares através da Câmara Municipal, cuja proposição compete exclusivamente aos vereadores.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 05 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Silvânio Aguiar  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Maria de Lourdes Fonseca Barbosa foi a quinta filha do casal Cândida Maria e Joviano de Assis Fonseca. Nascida em fevereiro de 1925 iniciou seus estudos em Belo Horizonte na Escola Silviano Brandão até a 1ª série do Normal no Instituto de Educação.

Retornou para Nova Lima em 1939, onde cursou as duas séries finais do Curso Normal no Liceu Imaculada Conceição, obtendo o diploma de professora, que tanto honrou.

Casou-se em 1945 com Raimundo Murta Barbosa com quem teve os filhos Décio, Élcio, Márcio, Leila e Célio.

Lecionou no curso primário e ginásial as disciplinas de Matemática e Trabalhos manuais e no Curso de Formação de Professores lecionou Didática de Matemática, lecionando também na Escola Emília de Lima.

Após aposentar-se 1973 prestou vestibular para Pedagogia no Instituto de Educação em Belo Horizonte, no curso de Administração e Pedagogia de 1º grau, função que desenvolveu na Escola Emília de Lima e também na Escola Deniz Vale.

Comprometida com a aquisição de conhecimentos e educação, em 1974 voltou a estudar e cursou administração e Pedagogia de 2º grau na FAFI-BH, diplomando-se em 1975. Posteriormente exerceu funções na Escola Estadual Augusto de Lima e também no Instituto Santa Terezinha, onde ficou por 7 anos.

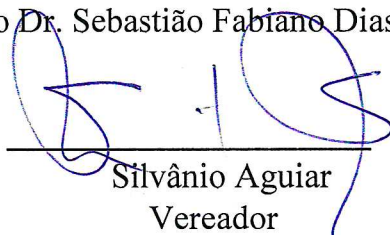
Após 53 anos dedicados à educação, D. Maria de Lourdes afastou-se do magistério.

Durante toda a sua vida dedicou-se a aprender e a compartilhar os saberes, sendo profissional de grande relevância no quadro docente do nosso município, deixando um legado incontestado para a nossa educação.

Maria de Lourdes Fonseca Barbosa veio a falecer aos 94 anos em dezembro de 2019 sendo ainda hoje citada com saudosismo e respeito no meio escolar.

Por sua representatividade solicito a aprovação dos meus pares.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 05 de fevereiro de 2024.

  
Silvânio Aguiar  
Vereador